

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 928/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10^a P.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 07	07 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

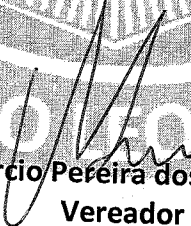
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a sinalização vertical e horizontal e a pintura do meio fio na Rua Urbino Joaquim de Souza, CEP 33252-270, esquina com a Avenida Camilo Alves, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária diante do grande fluxo de veículos e pedestres na referida via, especialmente nos horários de pico, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e dificulta a organização do trânsito. A ausência ou precariedade da sinalização compromete a segurança viária e dificulta a mobilidade urbana no local.

A implementação de faixas de pedestre, pintura de meio-fio, placas indicativas e demais sinalizações horizontais e verticais contribuirá para a melhoria da visibilidade, orientação e segurança dos condutores e transeuntes, prevenindo ocorrências indesejadas e promovendo um trânsito mais eficiente e seguro para todos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador